

1 0 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

A sobrevivência da corrupção sistêmica

JOAQUIM FALCÃO

No começo da Lava Jato, advogados criminalistas foram protagonistas. Defendendo clientes. Falando nos autos e fora deles. Dando entrevistas. Vigiando juízes, procuradores e policiais que violassem o devido processo legal. Alguns iriam à Corte Interamericana de Direitos Humanos, na Costa Rica. Outros denunciaram a delação premiada como inconstitucional.

Tudo de muita visibilidade.

Certos ou errados, foram proativos. Agora, menos. Por quê?

Não era o devido processo legal individual que estava ameaçado pela Lava Jato. Embora, às vezes, pudesse ter sido. Estava em jogo a evidência pública de que a corrupção não era ato individual. De uns ou muitos políticos, funcionários ou empresários. Não era problema quantitativo. Mas qualitativo, sobre a estruturação do próprio Brasil.

Para o Estado democrático de Direito, a defesa dos direitos individuais na administração da Justiça tem sido bastante assegurada. Já o combate à corrupção sistêmica, não.

O réu nacional, hoje, não é A ou B. Não é cliente de criminalistas. É a corrupção sistêmica. A Lava Jato e mais de 40 processos abertos em todo o Brasil serão avaliados na história não pelo número de condenados, mas se foram ou não capazes de mobilizar o país para acabar com a corrupção sistêmica.

Trata-se de complexa teia de mul-

Adia-se ou distorce-se a reforma política. E que os acusados de corrupção continuem financiados pelos mesmos corruptores

ticriminalidades concomitantes, o que torna a defesa individual dos acusados quase sempre impossível.

Diante dela, criminalistas ficam sem instrumentos necessários. São contratados não pela competência em conseguir absolvição, mas pela habilidade de adiar condenação futura. Adiar é vencer.

Nesse contexto, a ausência de uma decisão judicial final, a lentidão processual, tornou-se imortal, o que é explicável. Nosso direito processual é moldado pelo individualismo liberal. Consegue punir a corrupção individual. Ótimo. Mas não consegue acabar com a corrupção sistêmica que persiste. Péssimo.

Numa sociedade interconectada, anônima e tecnológica, esse individualismo processual produz um ideal de justiça muita vez inalcançável.

Toda ação provoca reação igual e contrária. O combate judicial à corrupção sistêmica provoca a defesa política da corrupção sistêmica.

Isso ocorre por meio de aliança entre membros do Executivo, do Congresso e de algumas corporações que estão no poder, cujas decisões afetam além do indivíduo.

Elas modelam o funcionamento das instituições democráticas e as deturpam sob a aparência do exercício do poder legal.

Está em curso o que chamamos de “defesa legal da corrupção sistêmica”, apressada para ser encoberta pelo manto diáfano das eleições de 2018.

Busca-se dividir o Supremo Tribunal Federal, torná-lo inseguro. Afasta-lo do senso comum da indignação popular. Não votam novas leis e emendas anticorrupção. Tenta-se detonar a necessária mudança do foro privilegiado.

Coloniza-se a Justiça eleitoral. Adia-se ou distorce-se a reforma política. E que os políticos acusados de corrupção continuem financiados pelos mesmos corruptores.

A ponta do iceberg dessa operação antidemocrática foi o caso do senador Aécio Neves.

Um Supremo hesitante — com alguns ministros quase envergonhados —, em nome da separação dos Poderes, criou norma abstrata que, concretizada, tem alvo certo: defender a corrupção sistêmica.

Aliás, essa defesa aparentemente legal nem se importaria em entregar tantas corrupções individuais, quantas fossem necessárias. Para que o futuro fosse igual ao passado.

JOAQUIM FALCÃO, mestre em direito pela Universidade Harvard (EUA) e doutor em educação pela Universidade de Genebra, é professor da Escola de Direito do Rio da Fundação Getúlio Vargas

10 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Reunião com Sarney selou mudança na PF

Fora da agenda de Temer, encontro na tarde do último sábado acertou a nomeação do novo diretor da polícia

O ministro Torquato Jardim (Justiça) não participou do processo de escolha de Fernando Segóvia ao cargo

MARINA DIAS
CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA

O presidente Michel Temer recebeu fora de sua agenda oficial, no sábado (4), o ex-presidente José Sarney para acertar a nomeação do novo diretor-geral da Polícia Federal, Fernando Segóvia.

Segundo a **Folha** apurou, Sarney chegou ao Jaburu na tarde de sábado, após reuniões entre Temer, o ministro Moreira Franco (Secretaria-Geral), o líder do governo no Senado, Romero Jucá (RR), e o marqueteiro Elsinho Mouro. Todos se falaram e, em seguida, Temer e o ex-presidente conversaram a sós.

O encontro, no Palácio do Jaburu, aconteceu quatro dias antes de Temer oficializar a nomeação de Segóvia para o lugar de Leandro Daiello, que comandava a PF há quase sete anos, desde o governo Dilma Rousseff (PT).

Ex-superintendente da Polícia Federal no Maranhão, Segóvia teve sua indicação ao comando do órgão patrocinada por caciques do PMDB, entre eles Sarney e o ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha.

A escolha foi estratégica para o núcleo do governo, que desejava mudanças na condução das investigações

da Operação Lava Jato. Desde maio, com a delação de executivos da JBS, as apurações avançaram sobre o coração do Palácio do Planalto.

O ministro Torquato Jardim (Justiça) não participou do processo de escolha e não compareceu ao Jaburu no fim de semana. Foi comunicado da decisão de Temer apenas na terça-feira (7), um dia antes da indicação ser oficializada pelo presidente.

Aliados de Temer dizem que o encontro no fim de semana serviu para alinhar a indicação de Segóvia ao posto e para o presidente comunicar alguns de seus aliados sobre a escolha.

Sarney era investigado pela Lava Jato por obstrução de Justiça, mas teve o inquérito arquivado pelo ministro Edson Fachin, do STF.

A investigação — que também envolvia Jucá e o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) — tinha como base áudios gravados pelo ex-presidente da Transpetro, o delator Sergio Machado, em conversa com peemedebistas.

Em um dos diálogos revelado pela **Folha** em maio do ano passado, Jucá afirmava que uma “mudança” no governo federal resultaria em um pacto para “estancar a sangria” representada pelas investigações.

A pressão pela nomeação de Segóvia em detrimento de Rogério Galloro, número dois de Daiello e preferido de Torquato, contou ainda com o patrocínio do ministro do TCU (Tribunal de Contas da União) Augusto Nardes, tam-

bém alvo de delação no âmbito da Lava Jato.

Padilha disse, por meio de nota, que a indicação do diretor-geral da PF é atribuição “exclusiva” do ministro da Justiça e que não indicou “nenhum delegado para exercício de tal cargo”.

Procurado, o Planalto não se pronunciou sobre o encontro do sábado até a conclusão desta edição.

Torquato, por sua vez, afirmou que não fez nenhuma indicação. Em nota, o Ministério da Justiça disse que “o presidente da República escolheu nomear o delegado Fernando Segóvia”.

Nesta quinta-feira (9), a nomeação de Segóvia foi publicada no “Diário Oficial” da União e ele já assumiu a função, apesar de sua posse estar marcada para o dia 20.

Seu primeiro dia de trabalho foi dedicado a reuniões internas. São esperadas diversas mudanças no órgão.

A primeira delas é na diretoria-executiva, a Direx, comandada por Galloro.

Ele foi convidado por Torquato para ser o Secretário Nacional de Justiça, mas a indicação ainda necessita do aval de Temer, que não se manifestou sobre o tema.

Segóvia não é unanimidade dentro da PF. Ele tem apoio de cinco entidades que representam integrantes da corporação, mas a ADPF (Associação Nacional de Delegados da Polícia Federal) não reconhece a legitimidade da lista tríplice que levou a seu nome.

Além de Segóvia e Galloro, Luiz Pontel de Souza também era cotado para o posto.

1 0 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

O que puder dificultar

O Brasil coleciona inegáveis progressos na transparência da gestão pública. Desde o restabelecimento da democracia ampliam-se os meios de consulta a dados oficiais, num processo facilitado pelo advento da internet.

Até em razão das frequentes crises orçamentárias vividas pelo país, a melhora mais evidente se deu na publicação regular e padronizada de balanços de receitas e despesas governamentais, além de estatísticas referentes aos quadros de pessoal e suas remunerações.

Mas não só: sancionada em 2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI) está entre as mais modernas do mundo em seus propósitos. Regulamentou-se com ela o direito que qualquer cidadão tem de requerer números e esclarecimentos das administrações federal, estaduais e municipais —sem a necessidade de justificar o pedido.

É óbvio, entretanto, que tais avanços não acontecem de maneira uniforme, nem sem despertar resistências, por vezes obstinadas, na máquina do Estado.

Entre os exemplos corriqueiros estão os múltiplos empecilhos criados para a divulgação de salários do funcionalismo, em particular no Judiciário e no Legislativo — veja-se o caso recente da Câmara Municipal de São Paulo, que decidiu apagar os nomes dos servi-

dores na lista de vencimentos que exibe em meio digital.

Chega agora ao conhecimento geral um flagrante revelador, quase didático, de como governos e a burocracia podem obstruir a prestação de contas à sociedade.

Gravação revelada pelo jornal “O Estado de S. Paulo” mostra um então assessor (já demitido) da equipe do prefeito João Doria (PSDB) falando a colegas de providências para atrapalhar o atendimento de pleitos apresentados por jornalistas com base na LAI.

“Dentro do que é formal e legal”, diz Lucas Tavares, “eu vou votar para dificultar”. Trechos do áudio mostram estratégias como a recusa em fornecer dados pela internet, de modo a retardar a apuração e, no limite, levar o profissional a desistir da reportagem.

Nem se pode chamar de surpreendente o conteúdo da conversa: o poder não raro vê como estorvo, ou mesmo ameaça, a publicidade ampla e tempestiva de informações — mesmo sobre aspectos coezinhos como buracos de rua ou queixas quanto à limpeza urbana.

No entanto é a transparência, mais que qualquer regulamento orçamentário, a ferramenta mais efetiva na busca por uma gestão mais responsável e eficiente de um aparato estatal que drena, com tributos, um terço da renda do país.

1 0 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Concessionária de Confins vai à Justiça

Sócio privado de aeroporto mineiro quer reverter reabertura de rival Pampulha

DE SÃO PAULO

A BH Airport, concessionária do aeroporto internacional de Confins, entrou nesta quarta (8) com um pedido de liminar no STJ (Superior Tribunal de Justiça) contra a decisão tomada pelo Ministério dos Transportes no mês passado de reativar o aeroporto da Pampulha para receber voos comerciais de todo o país.

Confins fica 38 km de Belo Horizonte enquanto Pampulha está no centro da capital mineira, oferecendo acesso mais fácil aos passageiros na cidade. A reativação do aeroporto central abre uma concorrência com o empreendimento de Confins.

A disputa que chega agora à Justiça resulta de um plano antigo da estatal Infraero (dona da Pampulha) de retomar os voos comerciais a jato em seu aeroporto. Por causa deste plano, a estatal entrou em atrito desde o ano passado com seus sócios privados na BH Airport.

Confins foi concedido em 2014 deixando a Infraero com 49% do empreendimento, enquanto os acionistas privados, Grupo CCR e Aeroporto de Zurich, têm 51%.

A partir de 2005, o terminal da Pampulha transferiu os voos de longa distância para Confins e continuou atuando apenas com aviação executiva e regional no Estado. Nele, só ficaram autorizados aviões menores.

A liberação de Pampulha é vista como contraditória porque, ao mesmo tempo em que favorece a Infraero no aeroporto central, a prejudica enquanto sócia de Confins.

“A possível operação simultânea dos aeroportos de Confins e Pampulha, além de ser comercialmente inviável, é também prejudicial ao Estado de Minas Gerais, uma vez que traz efeitos como a perda da conectividade aérea, a redução das opções de destinos ou eliminação dos voos internacionais partindo do aeroporto internacional”, afirma em nota o Grupo CCR, sócio da BH Airport que pediu a liminar.

A decisão de reativar Pampulha contraria uma portaria anunciada pelo governo em maio colocando fim aos planos da Infraero.

A reviravolta foi parte do pacote prometido pelo presidente Michel Temer ao ex-deputado Valdemar Costa Neto em troca de votos do PR para derrubar a denúncia contra o presidente na Câmara dos Deputados. (JOANA CUNHA)

10 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Bendine pediu propina desde 2014, diz Odebrecht

Empresário afirma a Moro que repassou R\$ 3 mi a ex-presidente do BB e da Petrobras

ANA LUIZA ALBUQUERQUE
DE CURITIBA

O empresário Marcelo Odebrecht disse, em depoimento ao juiz Sergio Moro, nesta quinta-feira (9), que já havia recebido pedido de propina de Aldemir Bendine no primeiro semestre de 2014. Na época, Bendine ainda era presidente do Banco do Brasil. Em fevereiro de 2015, assumiu a presidência da Petrobras.

Bendine é acusado pelo Ministério Público de solicitar R\$ 3 milhões em propina para executivos da Odebrecht, a fim de proteger a empreiteira em contratos da Petrobras. Ele está preso desde o final de julho.

No depoimento, Marcelo Odebrecht afirmou que Bendine nunca o abordou diretamente. Segundo ele, os pedidos eram feitos por meio do publicitário André Vieira da Silva para o diretor da Odebrecht Ambiental, Fernando Reis. De acordo com Marcelo, Bendine pediu, em 2014, por meio de André, 1% sobre a reestruturação de uma dívida da Odebrecht com o Banco do Brasil. “Eu não dei muita ‘bola’ para esse achaque. Achava que ele não teria condições de atrapalhar. Neguei”.

O executivo afirmou que começou a levar Bendine mais a sério em 2015, após uma reunião com a ex-presidente Dilma Rousseff (PT). No encontro, Marcelo disse ter pedido à petista que ela definisse um interlocutor para interagir com as empresas afetadas financeiramente pelo avanço da Lava Jato. Dilma, então, te-

ria nomeado o ex-ministro Aloizio Mercadante, para quem Marcelo, em seguida, teria enviado algumas notas.

No mesmo mês, o empreiteiro afirmou ter tido uma reunião com Bendine. “Quando cheguei lá, as mesmas notas que mandei para o Mercadante estavam em uma pasta”, disse a Moro. “Ele se colocou como indicado pela Presidência para resolver os problemas derivados da Lava Jato.”

Em maio de 2015, houve, segundo o empresário, uma reunião na casa de André Vieira da Silva, com Bendine e Fernando Reis.

“O Fernando chegou antes, eu não conhecia o André até então. (...) Me disseram: ‘Olha, ele [Bendine] vai, em um contexto da reunião, falar isso como se fosse uma senha, dessa forma vai ficar evidenciado o pedido que André está fazendo.’”

Durante a conversa, sobre Lava Jato e Petrobras, Marcelo afirmou que Bendine “trouxo claramente aquelas palavras”, como André disse que faria. “A gente fez três pagamentos de um milhão cada”, contou Marcelo a Moro.

Condenado em 2016 a 19 anos, Odebrecht está preso desde junho de 2015. Como parte de acordo de colaboração premiada, o executivo deve cumprir pena em regime fechado até o mês que vem.

Bendine diz nunca ter recebido vantagens ilícitas. A defesa de Vieira da Silva sustenta que seu cliente realizou serviços para a Odebrecht, e que teria recebido o valor de R\$ 3 milhões em consultoria.

10 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro é multado por falas contra gays

Tribunal de Justiça do Rio condenou o pré-candidato a pagar R\$ 150 mil por declarações a TV; defesa pode recorrer

Nesta quarta, deputado ainda divulgou, em 'carta aos brasileiros', que sua equipe tem um grupo de professores

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro confirmou a condenação do deputado federal e pré-candidato à Presidência Jair Bolsonaro (PSC-RJ) por dano moral coletivo, com pagamento de multa de R\$ 150 mil, por declarações homofóbicas em um programa de televisão.

Em 2011, Bolsonaro disse ao "CQC", programa que a TV Bandeirantes suspendeu em 2015, que nunca passou por sua cabeça ter um filho gay porque seus filhos tiveram uma "boa educação", com um pai presente. "Então, não corro esse risco", disse.

Nesta quarta (8), o deputado perdeu recurso por três votos a dois e foi condenado a fazer o pagamento ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, órgão do Ministério da Justiça, que investe em obras sociais. No caso, ele havia sido condenado pela primeira instância em 2015.

A defesa de Bolsonaro ainda pode recorrer.

A época da polêmica, Bolsonaro afirmou que não fazia crítica a gays e que todas as suas declarações estavam voltadas contra o chamado "kit gay", material escolar que seria distribuído nas escolas públicas para discutir temas como diversidade sexual e gravidez na adolescência.

Mas a juíza Luciana Teixeira considerou que Bolsonaro infringiu o Artigo 187 do Código Civil, ao abusar de seu direito de liberdade de expressão para cometer um ilícito civil. Ela escreveu que "não se pode deliberadamente agredir e humilhar, ignorando-se os princípios da igualdade e isonomia, com base na invocação à liberdade de expressão".

Procurada, a assessoria de Bolsonaro afirmou que o deputado só irá se pronunciar sobre a confirmação da condenação quando for notificado da sentença.

CARTA AOS BRASILEIROS

Também na quarta, em uma espécie de "carta aos brasileiros", Bolsonaro afirmou que sua equipe conta com um grupo de professores das "melhores universidades do Brasil e da Europa". A mensagem foi publicada pelo site "O Antagonista".

Na carta, Bolsonaro diz que nenhum dos membros de sua equipe tem apreço por regimes totalitários ou defende ideias heterodoxas.

"Indivíduos que são referência na academia, com vários papers publicados em revistas ranqueadas, com larga experiência profissional e sem máculas em seus respectivos históricos", diz trecho do comunicado sobre a equipe do deputado.

Nos últimos dias, o deputado tem sido questionado sobre os seus conhecimentos econômicos após um trecho

de uma entrevista no programa da jornalista Mariana Godoy, na RedeTV!, viralizar nas redes sociais.

Na carta, Bolsonaro confirma que tem mantido contato com o pesquisador Adolfo Sachsida, 45. À **Folha**, o conselheiro afirmou que o deputado deverá defender em sua campanha "uma pauta conservadora nos valores e liberal na economia".

"Afirmamos que, absolutamente, todas as propostas serão pautadas pelo respeito aos contratos, respeito às leis e pelo total respeito à Constituição Brasileira", diz Bolsonaro na carta. Apesar do comunicado, Bolsonaro não divulgou nomes de sua equipe.

1 0 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Saldo do FGTS não pode ser penhorado para pagamento de honorários

Não é possível a penhora do saldo do FGTS para pagamento de honorários de sucumbência ou de qualquer outro tipo de honorários. Esse é o entendimento da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça.

Para o relator do recurso, ministro Villas Bôas Cueva, a liberação de valores do FGTS fora das hipóteses previstas na Lei 8.036/90 é medida excepcional, extrema, que não se justifica para pagamento de dívidas do trabalhador, mesmo que essas tenham natureza alimentar.

Após a frustrada tentativa de localização de bens a serem penhorados em nome de uma sociedade,

para a execução de honorários de sucumbência, os sócios passaram a compor o polo passivo da demanda. Como foi encontrada quantia insuficiente nas contas dos sócios, foi requerida a penhora do saldo do FGTS dos executados.

O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão do juízo de primeiro grau de que não era possível penhorar o FGTS para pagamento de honorários sucumbenciais, mas os credores sustentaram que o caráter alimentar dos honorários advocatícios excepcionam a regra da impenhorabilidade prevista no artigo 649, inciso IV, do Código de Processo Civil de 1973.

BEMPARANÁ

Bloqueio

A Justiça de Icaraíma (Noroeste) determinou o bloqueio dos bens do prefeito de Ivaté, Univaldo Campaner (PSC), por irregularidades na compra de um veículo de luxo para seu uso. Também tiveram os bens bloqueados a empresa que vendeu o veículo e a servidora responsável pela elaboração do edital da licitação realizada para aquisição do automóvel.

Luxo

Segundo o Ministério Público, que pediu o bloqueio, houve direcionamento na licitação, uma vez que as características exigidas para o carro eram compatíveis com um único modelo e marca, o que resultou na participação de apenas uma empresa. Além disso, o MP observa que não se justifica a aquisição de um modelo de alto luxo, ao custo de R\$ 152,5 mil, para uso do prefeito de um município de aproximadamente 7 mil habitantes.

1 0 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Lei que muda Maria da Penha não permite ação protetiva por delegado

O presidente Michel Temer sancionou a Lei 13.505, publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira (9/11), que altera a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), mas vetou o artigo que permitia que delegados aplicassem medidas protetivas em casos de risco.

Na nova legislação, está previsto o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar a ter atendimento policial especializado, ininterrupto e prestado preferencialmente por servidores do sexo feminino. Além disso, apresenta procedimentos e diretrizes sobre como será feita a inquirição dessa mulher vítima de crime.

Entre as diretrizes está a de salvaguardar a integridade física, psíquica e emocional da mulher vítima desse tipo de violência; a garantia de que em

nenhuma hipótese ela ou suas testemunhas tenham contato direto com investigados, suspeitos ou pessoas a eles relacionados; e a “não revitimização” do depoente, de forma a evitar “sucessivas inquirições sobre o mesmo fato nos âmbitos criminal, cível e administrativo”.

Com relação aos procedimentos relativos ao interrogatório, prevê que seja feito por profissional especializado e em “recinto especialmente projetado para esse fim, com equipamentos próprios e adequados à idade da mulher”.

A lei propõe ainda que seja priorizada a criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams), de Núcleos Investigativos de Feminicídio e de equipes especializadas para o atendimento e a investigação das violências graves contra a mulher.

Justiça mantém condenação de Bolsonaro

A Sexta Câmara Cível do Rio de Janeiro manteve a condenação do deputado Jair Bolsonaro (PSC-RJ) a pagar R\$ 150 mil de indenização por declarações contra homossexuais durante o programa CQC, da TV Bandeirantes, exibido em março de 2011. Ainda cabe recurso da decisão da segunda instância.

Bolsonaro havia recorrido da decisão da 6ª Vara Cível do Fórum de Madureira, dada em 2015, que o condenou, por danos morais, a pagar a indenização ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, do Ministério da Justiça.

1 0 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Publicano

A Corregedoria-Geral do Ministério Público arquivou uma denúncia feita contra os promotores de Justiça Leila Schimiti, Jorge Barreto da Costa e Renato de Lima Castro no âmbito da Publicano. De acordo com a conclusão do promotor adjunto da Corregedoria do MP, Humberto Eduardo Pucinelli, não havia elementos para abertura de sindicância ou persecução administrativa para apuração de desvio de conduta.

Supostas irregularidades

A reclamação foi feita por advogados e réus no curso da investigação da Publicano, deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado). Foram narrados oito supostas tentativas de desqualificar o trabalho da promotoria. Muitos dos fatos são relacionados ao acordo de delação premiada, por supostas fraudes do MP em interrogatório de réus e suposto vazamento de informações à imprensa.

Conduta dentro da lei

“Foi demonstrado, objetivamente, a inexistência de quaisquer elementos a justificar a instauração de sindicância ou processo disciplinar (...) restou demonstrado que as condutas dos membros do Ministério Público estiveram ancoradas na Constituição e nas leis”, escreveu Pucinelli. Segundo a avaliação do promotor adjunto, as acusações feitas contra os promotores “demonstram a absoluta precariedade das informações trazidas à Corregedoria-geral, sustentadas em grande medida, apenas por versões de réus condenados pela Publicano.”

1 0 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

STF começa a julgar proibição da venda de cigarros com sabor artificial

André Richter
Agência Brasil

Brasília - O STF (Supremo Tribunal Federal) começou a julgar nesta quinta-feira (9) se mantém a suspensão da resolução da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que proibiu a fabricação e venda de cigarros com sabor artificial. A norma foi suspensa em 2013 por meio de uma liminar da ministra Rosa Weber. A de-

cisão terá que ser referendada pelo plenário da corte.

O julgamento foi iniciado somente com as sustentações orais de representantes da CNI (Confederação Nacional da Indústria), de sindicatos de produtores de tabaco, e será retomado no dia 22 de novembro.

Em 2013, Rosa Weber atendeu pedido de liminar

da CNI para suspender a Resolução 14/2012, que entraria em vigor no dia 15 de setembro do mesmo ano. Na ação, a CNI alegou que a norma resultaria na proibição de todos os cigarros produzidos pela indústria por restringir a utilização de qualquer substância que não seja tabaco ou água. A confederação também dis-

Para Confederação da Indústria, a norma prejudicaria a produção de todo tipo de cigarro

se que a proibição representa o fechamento de fábricas e demissão de trabalhadores, e que a restrição só poderia ser tomada pelo Congresso.

Ontem, a ministra da AGU (Advocacia-Geral da União), Gracie Mendonça, defendeu a norma da Anvisa e ressaltou que as restrições não proibem a venda

de cigarros, mas do uso de aditivos na comercialização do tabaco. A ministra destacou que o aditivo facilita a iniciação do vício em cigarro, e o Estado tem o dever de fazer políticas de saúde pública para proteger a população. Gracie também citou que as doenças causadas pelo tabaco custam cerca de R\$ 59 bi-

lhões aos cofres públicos.

“É importante destacar que há um consenso mundial a cir-

cunstância de se ter a necessidade de banimento não do uso do cigarro, mas do banimento de aditivos que encerram sabores. É um consenso que tem reconhecimento em 176 de países, que ratificaram a Convenção de Controle do Tabaco [da OMS - Organização Mundial da Saúde]”, disse.

1 0 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Rebelião em penitenciária de Cascavel deixa pelo menos um morto

Três agentes foram feitos reféns, segundo sindicato; não houve fugas e PM permaneceu no entorno do presídio

Vitor Ogawa

Reportagem Local

Pelo menos uma pessoa foi morta na rebelião de presos da PEC (Penitenciária Estadual de Cascavel), no Oeste do Paraná, que teve início na tarde desta quinta-feira (9). A informação foi confirmada à FOLHA pelo diretor-geral do Depen (Departamento Penitenciário), Luiz Alberto Cartaxo Moura, por volta das 19 horas. Até às 20h30, o corpo ainda não havia sido recolhido e levado ao Instituto Médico-legal de Cascavel.

Segundo a presidente do Sindarspen (Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná), Petruska Niclevisk Sviercoski, pelo menos três pessoas foram feitas reféns. "Os detentos renderam um agente penitenciário e dois agentes de cadeia. Um deles foi liberado com ferimentos na cabeça", destacou Sviercoski. A liberação aconteceu por volta das 18 horas, quando o Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) transportou essa pessoa para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Veneza.

A Sesp (Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária) informou que a PEC possui capacidade para 1.160 presos, mas está atualmente com 980. Os motivos ainda não foram divulgados, mas especula-se que o PCC (Primeiro Comando da Capital) teria deflagrado o motim.

O Sindarspen informou que a rebelião teve início no solário da penitenciária. Segundo o sindicato, detentos que estavam ali escalaram a parede e conseguiram chegar ao telhado da unidade.

Não houve registro de fugas. Policiais do Choque e da Polícia Militar permaneceram no entorno do presídio. Profissionais de imprensa foram impedidos de se aproximar do prédio por motivos de segurança.

HISTÓRICO

Esta não é a primeira rebelião da unidade. Em agosto de 2014, a PEC foi alvo de uma das mais violentas rebeliões do Estado e terminou com cinco mortos e 25 feridos. O levante dos presos somente chegou ao fim

com 20 das 24 galerias completamente destruídas. Vários presos que lideraram o movimento foram separados e alguns foram transferidos para outras unidades com o objetivo de desmobilizar o grupo.

A pauta de reivindicações incluía a transferência de 80% dos detentos, a melhoria na qualidade da comida e na infraestrutura e o fim de abusos nas inspeções das visitas. Na época, a unidade tinha capacidade para abrigar 1.116 presos e estava com 1.040.

1 0 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Para a frente

A Lava Jato não vive um bom momento não apenas pelas exposições de suas falhas, algumas de traço irrecuperável com a delação da JBS, mas também pelo revanchismo dos políticos nela enquadrados que se acham em plena ofensiva, visível no fato de alguns denunciados estarem à frente da indicação do novo diretor da Polícia Federal. De repente, pinta nova pauta em cima do abuso da autoridade, outra vez, como retaliação.

Daí, a importância de o fluxo judicial da operação ter continuidade como o depoimento ontem de Marcelo Odebrechet sobre o ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras, Aldemir Bendine, cujo pedido de propina teria sido feito, mas não operacionalizado. Ou ainda episódios como o da apuração pela Polícia Federal de um dossiê sobre o juiz Marcelo Bretas que teria sido providenciado por aliados de Sergio Cabral.

Se alguém acreditava que a fauna política, apesar do peso das denúncias, iria acomodar-se estava literalmente enganado. Ela se acha em plena ofensiva e de ingênua nada tem.

Justiça cobra comprovantes de sócios em eleição no Vasco

Rio - A juíza Maria Cecília Pinto Gonçalves publicou a primeira determinação em relação à polêmica urna 7 - colocada sub judice na eleição do Vasco em função de suspeitas no cadastro de 691 sócios. De acordo com o despacho, o Vasco tem 48 horas para corrigir a ata da Assembleia Geral, assinada pelo presidente do cargo, Itamar Ribeiro de Carvalho, que declarou Eurico Miranda como vencedor do pleito. Além disso, há uma exigência judicial para que o clube apresente os comprovantes de pagamentos de mensalidade dos 474 associados que votaram nesta urna. Membros da atual diretoria dizem ter como provar a regularidade destes sócios. Já a oposição aposta que os aliados de Eurico não possuem tais documentos. (Folhapress)

1 0 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

MP denuncia dirigentes do Sport Campo Mourão

■ O Ministério Público do Paraná (MP-PR) divulgou nesta quinta-feira (9) que denunciou criminalmente o presidente do Sport Clube Campo Mourão, no centro-oeste do Paraná, Luiz Carlos Kehl, e outros cinco da diretoria

e comissão técnica por organização criminosa, estelionato e maus-tratos.

Conforme a promotoria, a denúncia foi motivada pela falsa promessa de treinamento e suporte na carreira como jogador de futebol feita a adolescentes e jovens em troca

de pagamento, no início deste ano. A denúncia aponta que o clube anunciava que estava selecionando jovens interessados em atuar como jogadores profissionais de futebol, prometendo treinamento adequado e profissionalização. ●

Justiça mantém condenação de Bolsonaro a pagar indenização

A Sexta Câmara Cível do Rio de Janeiro manteve a condenação do deputado *Jair Bolsonaro (foto)* (PSC) a pagar R\$ 150 mil de indenização por declarações contra homossexuais durante o programa CQC, da TV Bandeirantes, exibido em março de 2011. Ainda cabe recurso da decisão da segunda instância.

Bolsonaro havia recorrido da decisão da 6ª Vara Cível do Fórum de Madureira, dada em 2015, que o condenou, por danos morais, a pagar a indenização ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, do Ministério da Justiça. Durante



o programa na TV Bandeirantes, Bolsonaro disse que nunca lhe passou pela cabeça ter um filho gay porque os seus tiveram boa educação e um pai presente. "Então, não corro esse risco", afirmou o deputado na ocasião. ●

MPF pede novo depoimento de dono do imóvel

O Ministério Público Federal (MPF) apresentou ao juiz Sérgio Moro um pedido para ouvir novamente o dono do apartamento vizinho ao do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, **Glauco da Costamarques**. É um dos réus em um processo que apura se o petista recebeu uma suposta propina da Odebrecht.

Os procuradores também querem que João Muniz Leite, contador do ex-presidente Lula, seja chamado para prestar depoimento. O objetivo é receber mais explicações sobre os recibos de aluguel assinados por Costamarques, dando quitação ao aluguel do apartamento à ex-primeira-dama, Marisa Leticia. O MPF quer que eles sejam ouvidos antes de os recibos passarem por perícia. ●

1 0 NOV 2017

GAZETA DO POVO

Nas mãos de Fux: ministro do STJ encaminha Quadro Negro ao STF

Com a decisão de Hernan Benjamin, a parte criminal da operação que investiga fraudes na construção de escolas está inteiramente no Supremo Tribunal Federal

O ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), resolveu encaminhar os processos da Operação Quadro Negro ao ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF). Fux já tem tratado do assunto desde o surgimento do nome de um deputado federal no caso, o tucano Valdir Rossoni, que está licenciado do mandato para ocupar a cadeira de secretário-chefe da Casa Civil no governo do Paraná. Rossoni tem foro especial no STF por causa do mandato.

Quase um mês atrás, a juíza à frente da 9ª Vara Criminal de Curitiba, Danielle Nogueira Mota Comar, resolveu enviar todos os seus três processos relacionados à Quadro Negro para o STJ, em Brasília. A decisão da magistrada foi tomada por causa da existência de um inquérito no STJ, também ligado à Quadro Negro, e que envolve o conselheiro Durval Amaral, atual presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Conselheiros de contas têm foro especial no STJ.

Na visão da juíza de primeiro grau, caberia ao STJ dividir ou não os processos, de acordo com o foro adequado dos investigados e dos réus. Ao receber os processos no STJ, contudo, Benjamin destacou que o STF – corte máxima do

CONTINUA

GAZETA DO POVO 10 NOV 2017

CONTINUAÇÃO

Judiciário brasileiro – também já tem parte da Quadro Negro sob seus cuidados. Além do inquérito relativo ao parlamentar licenciado Valdir Rossoni, Fux já homologou a delação do empresário Eduardo Lopes de Souza, dono da Valor Construtora, e também deve analisar o pedido de colaboração premiada de Maurício Fanini, ex-diretor da Secretaria de Educação.

Em despacho assinado nesta quarta-feira (8) no âmbito do inquérito envolvendo Durval Amaral, Benjamin atende a um pedido do Ministério Público Federal (MPF) e escreve que caberá ao ministro Fux decidir pela continuidade ou não das investigações no STJ envolvendo o conselheiro do TCE-PR. Na sequência, Benjamin determina que a juíza de primeiro grau também encaminhe seus processos da Quadro Negro ao STF.

O desvio milionário apurado pela Quadro Negro partiu de contratos firmados entre a Valor Construtora e a Secretaria de Educação, durante o primeiro mandato de Beto Richa (PSDB) no governo do Paraná. Originalmente, os contratos foram assinados para construções e reformas de escolas estaduais.

Texto: Catarina Scortecci

GAZETA DO POVO 10 NOV 2017

Ministro do STF revoga habeas corpus e Carli Filho fica perto de ir a júri popular

Ex-deputado estadual é acusado de matar dois jovens - Gilmar Rafael Yared e Carlos Murilo de Almeida - em um acidente de trânsito ocorrido em 2009

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), derrubou o último recurso que bloqueava a realização do júri popular do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, acusado de ter provocado a morte de dois jovens - Gilmar Rafael Yared e Carlos Murilo de Almeida - em um acidente ocorrido em 2009. Nesta quinta-feira (9), o magistrado declarou prejudicado o habeas corpus (nº 131512) e cassou a liminar que havia sido concedida em janeiro de 2016 e que suspendia o julgamento.

Relator do recurso, Mendes declarou prejudicado o habeas corpus em que a defesa tentava mudar a classificação do crime atribuído a Carli Filho de homicídio doloso (quando há a intenção de cometer o delito) para homicídio culposo (quando o agente não tinha a intenção de matar). Para o ministro, o habeas corpus estava esgotado, porque outros recursos com o mesmo objeto que tramitavam no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no próprio STF – um recurso extraordinário com agravo – já transitaram em julgado.

“A matéria recursal, que questionava a decisão de pronúncia proferida pelo juízo de origem, foi completamente esgotada”, destacou. Com isso, destacou o ministro, não há objeção à

CONTINUA

continuidade da ação penal, ou seja: Carli Filho pode ser levado, enfim, ao banco dos réus do Tribunal do Júri.

Na quarta-feira (8), o promotor Paulo Marcowicz de Lima, do Ministério Público do Paraná (MP-PR), havia apontado que o habeas corpus era “como um corpo sem alma”, por ter perdido seu objeto. Por isso, ele vivia a expectativa de que o recurso fosse derrubado, abrindo caminho para o reagendamento do julgamento de Carli Filho.

A Gazeta do Povo não conseguiu contato com os advogados de Carli Filho, nem com os pais de Gilmar Rafael - a deputada federal Christiane Yared (PR) e Gilmar Yared.

Entenda o caso

A colisão que matou Gilmar Rafael e Carlos Murilo ocorreu na madrugada de 7 de maio de 2009. Carli Filho ficou ferido no desastre e chegou a ser hospitalizado. Um exame feito a partir de material colhido no hospital em que ele foi atendido apontou que o então deputado estava embriagado – tinha 7,8 decigramas de álcool por litro de sangue. O resultado, no entanto, foi desconsiderado como prova pela Justiça porque Carli Filho estava desacordado no instante em que o exame foi feito.

Além disso, laudos do Instituto de Criminalística comprovaram que, no instante da colisão, o Passat dirigido por Carli Filho estava a uma velocidade entre 161 km/h e 173 km/h. O ex-deputado também estava com a carteira de habilitação vencida e sequer poderia estar dirigindo.

A defesa do réu tem apostado na tese de que a culpa pela colisão é dos jovens mortos. Segundo os advogados de Carli, o Honda Fit não respeitou a preferencial – que era a via por onde o carro do ex-deputado trafegava. No instante da colisão, o semáforo estava desligado.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

1 0 NOV 2017

Em fevereiro de 2014, a 1.^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) entendeu que havia indícios de que Carli Filho assumiu o risco de matar ao dirigir em alta velocidade e depois de ingerir bebida alcoólica. O júri popular ainda não foi marcado porque restam recursos interpostos pela defesa que ainda não foram analisados pelo STF.

Em maio do ano passado, em mais um capítulo polêmico dessa história, Carli Filho divulgou um vídeo pedindo perdão às mães dos jovens mortos. Em resposta, Chistiane Yared reagiu imediatamente, dizendo que o ex-deputado estava “sete anos atrasado para o enterro” do filho dela e que não percebeu sinceridade no pedido de perdão.

Texto: Felipe Aníbal